UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP
Fundada em 04 de junho de 1983 – avep.pi.gov.br
Rua Félix Pacheco, 1550. Centro/Sul. Teresina - PI. CEP: 64.001-160
Fone / Fax: (86) 3221-0884/ AVEP/8877-2927
Celular Presidente : (86) 8135-0787
Gestão 2021/2024
"Avep para todos"
Presidente José Cardoso de Sousa

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2023/AVEP

Ref. Proc.: **Nº 001/2023/AVEP**
Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços gráficos para a União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí – AVEP.**

CONTRATADO: REI GRAFICA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.175.042/0001-17**, Inscrição Estadual Nº 19.467.533-5, com sede na Rua Lizandro Nogueira, Nº 1733, bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-200, na cidade de Teresina – PI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços gráficos para a União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí – AVEP:

1) 400 unidades de Agenda Capa dura;
2) 400 unidades de Bloco 10x15cm com espiral;
3) 400 unidades de Impressão de caneta;
4) 500 unidades de Pastas Papel Triplex 250 gramas;
5) 500 unidades de Adesivos 10x10cm em policromia;
6) 500 unidades de Envelopes Ofício Papel AP 90 gramas colorido;
7) 1.000 unidades de Envelopes 24x34cm Papel AP 90 gramas colorido;
8) 500 unidades de Calendário de mesa, Papel Triplex 250 gramas colorido.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de Fornecimento.
VALOR TOTAL: R$ 16.885,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 01.031.0001.2001.
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.
Fonte de recurso: 000.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação e no Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2023.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Fornecimento, fica autorizado a empresa **REI GRAFICA E EDITORA LTDA,** a fornecer os itens descritos no objeto acima.

Teresina – PI, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Presidente da AVEP